



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00081/2023-CPL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
00081/2023-CPL ORIUNDO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº00008/2023, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
CARIRI E A PESSOA JURÍDICA EDSON AIRES
ALMEIDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa Jurídica **EDSON AIRES ALMEIDA** – com sede na Rua Bartolomeu aa Costa Lima, sn - Centro - Caraúbas - PB, CNPJ nº 15.603.060/0001-76, neste ato representado por Edson Aires Almeida, Empresário, CPF nº 086.779.434-80, Carteira de Identidade nº 3295822 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Tomada de Preço Nº TP00010/2022, fundamentada § 8º, inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 000081/2023-CPL, tendo como objeto “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DESTINADOS A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício 2023 serão empenhadas, também, na seguinte dotação orçamentária:

12 365 2017 2026 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
000080 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
12 365 2017 2027 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
000089 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

São João do Cariri, 12 de julho de 2023

JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal
CPF nº 084.783.214-70